

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da Empresa JJ PAPELARIA E LIVRARIA LTDA. - ME, para o fornecimento de 01 (uma) calculadora de mesa e 02 (duas) fragmentadoras de papel para a Câmara Municipal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que *é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais)*, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 076/2017, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: JJ PAPELARIA E LIVRARIA LTDA. - ME

CNPJ/CPF: 27.443.840/0001-85

**ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 58 – Centro –
Conselheiro Lafaiete – MG - CEP 36400-000**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01	- Legislativa
Sub-Função.....:	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....:	4.4.90.52.00	- Equipamentos Material Permanente

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.934,90 (mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS

- Presidente da Câmara -